

PORTARIA Nº 12.328, DE 05/07/2013.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 3.446, DE 06/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade das Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Giselle Menelli Spinasse da Silva	22167	11/08/13 a 09/10/13	7972/13
Neusa Rocha Alvarenga	3072	29/09/13 a 27/11/13	7890/13
Milena Rangel Barbosa	9620	26/09/13 a 24/11/13	7675/13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no Período citado no artigo anterior.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal